



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.431, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Cessa a designação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 16 de setembro de 2022, a designação da servidora ROSILEI MARIA MARCON, portadora do RG/SP. 27.508.184-9, da função gratificada de ENCARREGADO DA INCUBADORA DE EMPRESAS, concedida através da Portaria nº. 8.776, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de setembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo